



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PLN Nº 35/2017

PARECER Nº , DE 2017 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00, para os fins que especifica”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada CARMEN ZANOTTO

I. RELATÓRIO

I.2 PROJETO DE LEI

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 400, de 2017, na origem, o Projeto de Lei nº 35, de 2017-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.262.833.380,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, e trezentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

As aplicações de recursos propostas são compensadas além de cancelamentos nos próprios órgãos, em cancelamentos no Ministério das Cidades, nos Encargos Financeiros da União e no Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

O Projeto promove remanejamento para inclusão de diversas ações no âmbito dos órgãos citados, conforme resumo dos valores a seguir demonstrados:

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Aplicações	Cancelamentos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		<u>42.548.082</u>
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC		42.548.082
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	<u>330.000.000</u>	-
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	330.000.000	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	<u>52.833.380</u>	<u>344.856.534</u>
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta	52.533.380	82.209.382
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	300.000	145.495.856
Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC	-	117.151.296
MINISTÉRIO DA DEFESA	<u>500.000.000</u>	<u>135.428.764</u>
Comando da Marinha	500.000.000	80.034.864
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	-	3.403.563
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL	-	1.443.046
Fundo Aeronáutico	-	35.428.764
Fundo Naval	-	9.118.527
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	-	6.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	<u>380.000.000</u>	-
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	380.000.000	-
MINISTÉRIO DAS CIDADES	-	<u>360.000.000</u>
Ministério das Cidades – Administração Direta	-	360.000.000
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	-	<u>350.000.000</u>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	350.000.000
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	-	<u>30.000.000</u>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	30.000.000
Total	1.262.833.380	1.262.833.380

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00236/2017 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que a suplementação destina-se, no Ministério da Justiça e Cidadania, à construção de penitenciárias federais em Itajaí, no Estado de Santa Catarina; em Iranduba, no Estado do Amazonas; em Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul; em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais; e em Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo; o atendimento das metas de combate à crise do Sistema Penitenciário Nacional definidas no Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP e transferências obrigatórias de recursos aos Estados no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, em conformidade com o que dispõe o art. 3º-A da Medida Provisória nº 781, de 23 de maio de 2017.

No Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os recursos destinam-se à recuperação e a adequação de infraestrutura do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas, nos termos da Nota Técnica nº 23/2017/CGOIP/DIPGA/SNP-MTPA, de 24 de agosto de 2017; do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina; e a adequação e construção de trechos



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

rodoviários pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados de Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais.

Os recursos para o Ministério da Defesa, destinam-se a viabilizar a capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, a fim de iniciar o programa de Recomposição do Núcleo do Poder Naval a partir da construção de quatro Corvetas, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotadas de sistemas de armas e sensores que as habilitam às operações típicas dos navios escolta.

Em relação a Operações Oficiais de Crédito, os recursos são destinados ao pagamento de despesas com a assunção de encargos das operações de investimento rural, que foram contratadas pelo Banco do Brasil S.A. com recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e risco da União, a fim de atender ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB, que visa ao controle da "vassoura-de-bruxa" (praga que traz prejuízos às plantações de cacau) e a simultânea recuperação de produtividade das lavouras cacaueiras.

O Poder Executivo informa, ainda, que a solicitação será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator, de Comissão e de Bancadas estaduais de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também, em relação ao propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei, considerando que:

a) R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, por serem de natureza financeira; e

b) R\$ 882.833.380,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho constantes no Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

Vale esclarecer que é mantida a denominação constante da Lei Orçamentária Anual de 2017 para o órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

O projeto propõe, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 2017, mediante a redução de recursos de diversas fontes e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 das fontes 80 - Recursos Próprios Financeiros, do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, tendo em vista a necessidade de aplicação desses recursos no objeto de sua vinculação.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

I.2 PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

Em 13 de novembro de 2017, o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Ofício nº 94/2017-MP, encaminhou proposta de modificação do PLN, ampliando o valor total em R\$ 31.500.000,00, fazendo com que o valor total do crédito passasse para R\$ 1.294.333.380,00, com valores por unidade orçamentária conforme abaixo.

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Aplicações	Cancelamentos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-	<u>42.548.082</u>
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC	-	42.548.082
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	<u>330.000.000</u>	-
Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	330.000.000	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	<u>44.000.000</u>
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP	-	44.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	<u>52.833.380</u>	<u>550.856.534</u>
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – Administração Direta	52.533.380	142.209.382
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	-	100.000.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	300.000	171.495.856
Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC	-	137.151.296
MINISTÉRIO DA DEFESA	<u>531.500.000</u>	<u>166.928.764</u>
Comando da Marinha	500.000.000	80.034.864
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	31.500.000	3.403.563
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL	-	1.443.046
Fundo Aeronáutico	-	66.928.764
Fundo Naval	-	9.118.527
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	-	6.000.000
MINISTÉRIO DAS CIDADES	-	<u>110.000.000</u>
Ministério das Cidades – Administração Direta	-	110.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	<u>380.000.000</u>	-
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda	380.000.000	-
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	-	<u>350.000.000</u>
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	350.000.000
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	<u>30.000.000</u>
MOBILIÁRIA FEDERAL	-	-
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	-	30.000.000
Total	1.294.333.380	1.294.333.380



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II. DAS EMENDAS

Foram apresentadas 15 (quinze) emendas no prazo regimental.

Preliminarmente à análise do mérito, foram identificadas infrações a dispositivos legais aplicáveis à matéria nas emendas nº 00002, por não apresentar compensação para a recomposição proposta (art. 43, da Lei 4320/64), nº 00006, por incompatibilidade de fontes entre a recomposição e o cancelamento proposto, e as emendas nº 00003 e 00010, por tratarem de acréscimo em dotação já constante do orçamento, em desacordo com o disposto no art. 41 da Lei nº 4.320/64, bem como em relação ao art. 109, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 1/2006-CN.

Dessa forma, tais emendas não foram analisadas quanto ao mérito.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que a alteração proposta contribui para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e para ajuste da programação dentro da boa técnica orçamentária.

Em relação às emendas, foram analisadas quanto ao mérito as emendas 00001, 00004, 00005, 00007, 00008, 00009, 00011, 00012, 00013, 00014 e 00015.

Em vista do mérito das propostas de alteração, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00001 e 00005, no valor de R\$ 1.500.000,00 e das emendas 00004 e 00009 no valor de R\$ 1.000.000,00 cada uma, e da emenda 00013, no valor de R\$ 2.268.000,00, totalizando acréscimo de R\$ 7.268.000,00, no âmbito do DNIT. Em favor do Ministério da Justiça e Cidadania, optamos pelo acolhimento parcial das emendas 00012 e 00015, no valor de R\$ 2.000.000,00, cada uma, e pelo acolhimento também parcial da emenda 00014, no valor de R\$ 4.000.000,00, totalizando acréscimo de R\$ 8.000.000,00, no âmbito do FUNPEN.

Propomos, também, o acolhimento da proposta de modificação encaminhada pelo Poder Executivo, passando o valor do crédito para o total de R\$ 1.294.333.380,00.

Conforme exposto, indicamos pela **INADMISSIBILIDADE** as Emendas nº **00002**, **00003**, **00006** e **00010**.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** do PLN nº 35, de 2017-CN, na forma do Substitutivo ora apresentado, com **APROVAÇÃO PARCIAL** das Emendas nº **00001**, **00004**, **00005**, **00009**, **00012**, **00013**, **00014**, **00015**, e pela **REJEICÃO**, no mérito, das emendas nº **00007**, **00008** e **00011**.

Sala da Comissão, em

de

de 2017.

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

SUBSTITUVO AO PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

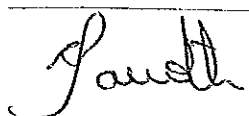
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00 (Um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							330.000.000
		ATIVIDADES							
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							122.000.000
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	4	2	30	0	380	122.000.000
			F	3	2	30	0	380	20.000.000
									102.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							8.000.000
14 421	2081 155N 4446	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Blumenau - SC							4.000.000
			F	4	2	99	0	380	4.000.000
14 421	2081 155N 4550	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Construção de Centro Socioeducativo no Município de Lages - SC							4.000.000
			F	4	2	99	0	380	4.000.000
14 421	2081 150F	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							40.000.000
14 421	2081 150F 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							40.000.000
		Obra construída com 140 m² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 150G	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							40.000.000
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							40.000.000
		Obra concluída (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 150H	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							40.000.000
14 421	2081 150H 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							40.000.000
		Obra construída com 140 m² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 150I	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG							40.000.000
14 421	2081 150I 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG							40.000.000
		Obra construída com 140 m² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
14 421	2081 150J	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							40.000.000
14 421	2081 150J 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							40.000.000
		Obra construída com 140 m² (%) = 30	F	4	2	90	0	380	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							330.000.000
		TOTAL - GERAL							330.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Z U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							45.265.380
		PROJETOS							
26784	2086 15PR	Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL							27.732.000
26784	2086 15PR 1795	Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							27.732.000
		Obra executada (%) = 100	P	4	2	90	0	100	27.732.000
26784	2086 15PY	Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC							17.533.380
26784	2086 15PY 4535	Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							17.533.380
		Obra executada (% de execução física) = 43	P	4	2	90	0	188	5.533.380
			P	4	2	90	0	100	12.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							2.268.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							2.268.000
28846	2126 00QP 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - Nacional							2.268.000
			P	4	2	90	0	100	2.268.000
		TOTAL - FISCAL							47.533.380
		TOTAL - GERAL							47.533.380

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087 Transporte Terrestre									3.800.000
		ATIVIDADES							
26782	2087 20DS	Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Macajai							1.500.000
26782	2087 20DS 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários - Travessia Urbana no Município de Macajai - no Estado de Roraima							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
		PROJETOS							
26782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							1.100.000
26782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							1.100.000
			F	4	3	90	0	100	1.100.000
26782	2087 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							100.000
26782	2087 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							100.000
			F	4	3	90	0	100	100.000
26782	2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							100.000
26782	2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	4	3	90	0	100	100.000
26782	2087 7X88	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna							1.000.000
26782	2087 7X88 2102	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR-101/BA - no Município de Itabuna - No Município de Itabuna - BA							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - GERAL									3.800.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
217									1.500.000
		PROJETOS							
26 781	217 14UB	Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							1.500.000
26 781	217 14UB 4545	Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção e Reaparelhamento do Aeroporto Santa Terezinha - Joaçaba/SC							1.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							1.500.000
		TOTAL - GERAL							1.500.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré							500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional							500.000.000
			F	5	2	90	0	342	500.000.000
		TOTAL - FISCAL							500.000.000
		TOTAL - GERAL							500.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional									31.500.000
		ATIVIDADES							
05 151	2058 217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra							31.500.000
05 151	2058 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional							31.500.000
			F	3	2	90	0	650	30.900.000
			F	4	2	90	0	650	600.000
		TOTAL - FISCAL							31.500.000
		TOTAL - GERAL							31.500.000

UNIDADE: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis n° 9.126, de 1995 e n° 10.186, de 2001)							380.000.000
28846	0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis n° 9.126, de 1995 e n° 10.186, de 2001) - Nacional							380.000.000
			F	6	0	90	0	143	30.000.000
			F	2	0	90	0	144	350.000.000
TOTAL		- FISCAL							380.000.000
TOTAL		- GERAL							380.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO										E S F G N P M O D I U F T E						VALOR
2086		Transporte Aquaviário																112.533.380
		ATIVIDADES																
26784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos																60.000.000
26784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste										F	4	3	90	0	100	50.000.000
26784	2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul										F	3	3	90	0	100	10.000.000
												F	3	3	90	0	100	10.000.000
		PROJETOS																
26784	2086 122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)																17.533.380
26784	2086 122M 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina																17.533.380
												F	4	3	90	0	100	12.000.000
												F	4	3	90	0	188	5.533.380
26784	2086 12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)																20.000.000
26784	2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL																20.000.000
												F	4	3	90	0	100	20.000.000
26784	2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL																15.000.000
26784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL																15.000.000
												F	4	3	90	0	100	15.000.000
2087		Transporte Terrestre																29.676.002
		PROJETOS																
26782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodocanal - Trecho Norte/SP																29.676.002
26782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodocanal - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo																29.676.002
												F	4	3	90	0	100	29.676.002
TOTAL - FISCAL																	142.209.382	
TOTAL - GERAL																	142.209.382	

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087 Transporte Terrestre									100.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 783	2087 00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina							100.000.000
26 783	2087 00Q4 0020	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste							100.000.000
			F	5	3	90	0	100	100.000.000
		TOTAL - FISCAL							100.000.000
		TOTAL - GERAL							100.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F I X E	VALOR
2087 Transporte Terrestre									171.495.856
		ATIVIDADES							
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							30.000.000
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	3	90	0	174	30.000.000
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste							10.000.000
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	2087 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos							37.792.103
26 782	2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	3	90	0	100	37.792.103
		PROJETOS							
26 782	2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem							26.300.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	F	4	3	90	0	100	26.300.000
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							28.761.835
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	28.761.835
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							38.641.918
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	38.641.918
		TOTAL - FISCAL							171.495.856
		TOTAL - GERAL							171.495.856

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCAOAL PROGRAMATICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							48.776.729
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 OE45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária							48.776.729
28 846	0909 OE45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							48.776.729
			F	5	3	90	0	188	28.776.729
			F	5	3	90	0	129	20.000.000
2017		Aviação Civil							88.374.567
		PROJETOS							
26 781	2017 14UB	Construção e Resaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							88.374.567
26 781	2017 14UB 0001	Construção e Resaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							88.374.567
			F	4	3	90	0	100	88.374.567
		TOTAL - FISCAL							137.151.296
		TOTAL - GERAL							137.151.296

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	N	P	O	U	T	E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Inter										48.262
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica									48.262	
28846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior									48.262	
			F	3	2	90	0	100			48.262	
2058		Defesa Nacional										13.751.108
		ATIVIDADES										
05152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha									733.000	
05152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional									733.000	
			F	4	2	90	0	100			733.000	
05128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha									132.210	
05128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional									132.210	
			F	3	2	90	0	100			131.302	
			F	4	2	90	0	100			908	
		PROJETOS										
05152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares									10.000.000	
05152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional									10.000.000	
			F	4	3	90	0	100			10.000.000	
05152	2058 156G	Obtenção de Meios da Marinha									1.727.333	
05152	2058 156G 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional									1.238.516	
			F	3	2	90	0	100			1.166.711	
			F	4	2	90	0	188			71.805	
05152	2058 156G 7000	Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional									488.817	
			F	4	2	90	0	188			488.817	
05152	2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)									33.067	
05152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional									33.067	
			F	4	2	90	0	100			33.067	
05152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT									1.025.000	
05152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional									1.025.000	
			F	4	2	90	0	100			1.025.000	
05152	2058 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t) - Classe Macaé									100.498	
05152	2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t) - Classe Macaé - Nacional									100.498	
			F	4	2	90	0	100			100.498	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										66.235.494
		ATIVIDADES										
05122	2108 2000	Administração da Unidade									66.235.494	
05122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									65.456.318	
			F	3	2	90	0	188			7.791.770	
			F	3	2	90	0	100			57.664.548	
05122	2108 2000 7060	Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional									708.342	
			F	3	2	90	0	188			708.342	
05122	2108 2000 7062	Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional									70.834	
			F	4	2	90	0	188			70.834	
		TOTAL - FISCAL										80.034.864
		TOTAL - GERAL										80.034.864

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica									3.403.563
		ATIVIDADES							
05 571	2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							421.659
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional							421.659
			F	3	2	90	0	100	217.549
			F	4	2	90	0	100	204.110
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							2.981.904
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior							2.981.904
			F	4	2	90	0	100	2.981.904
		TOTAL - FISCAL							3.403.563
		TOTAL - GERAL							3.403.563

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional									1.443.046
		ATIVIDADES							
05 152	2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL							1.443.046
05 152	2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional							1.443.046
			F	4	2	90	0	250	9.013
			F	3	2	90	0	100	22.896
			F	3	2	90	0	250	1.411.137
		TOTAL - FISCAL							1.443.046
		TOTAL - GERAL							1.443.046

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058 Defesa Nacional									66.928.764
		ATIVIDADES							
05 151	2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB							66.928.764
05 151	2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional							66.928.764
			F	3	2	90	0	250	66.928.764
		TOTAL - FISCAL							66.928.764
		TOTAL - GERAL							66.928.764

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
2049		Moradia Digna									10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)									10.000.000
28846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional									10.000.000
			F	3	3	90	0	100			10.000.000
2054		Planejamento Urbano									100.000.000
		PROJETOS									
15451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano									100.000.000
15451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional									100.000.000
			F	4	3	40	0	100			100.000.000
TOTAL - FISCAL											110.000.000
TOTAL - GERAL											110.000.000

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	N O D	I U	F T E	VALOR
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)							350.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							350.000.000
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							350.000.000
			F	2	0	90	0	144	350.000.000
		TOTAL - FISCAL							350.000.000
		TOTAL - GERAL							350.000.000

ÓRGÃO: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
 UNIDADE: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P	N O D	I U	F T E	VALOR
0907		Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna							30.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							30.000.000
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional							30.000.000
			F	6	0	90	0	143	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - GERAL							30.000.000